

# Concurso de Cartazes da Romaria de Nossa Senhora d'Agonia de Viana do Castelo – 2022

## REGULAMENTO

### 1. Introdução

No âmbito das Festas d' Agonia, a Câmara Municipal de Viana do Castelo, a VianaFestas e a Comissão de Festas propõem-se levar a efeito um concurso de cartaz, para a divulgação pública da Romaria de Nossa Senhora d'Agonia de Viana do Castelo de 2022.

### 2. Objectivo

**2.1** O concurso vai seleccionar um cartaz original que divulgue a Romaria de Nossa Senhora d' Agonia a nível Nacional e Internacional.

### 3. Participantes

**3.1** Este concurso é aberto a todos os interessados que desejem concorrer quer individualmente, quer em equipa.

### 4. Condições de Candidatura

**4.1** Ao participar no concurso, os concorrentes aceitam todas as cláusulas do presente regulamento.

**4.2** Cada concorrente pode apresentar a concurso até 2 propostas.

**4.3** As propostas de cartaz devem ser inéditas e originais, da autoria do candidato, e destinam-se apenas aos fins deste concurso, não podendo em caso algum ter sido publicados ou expostos anteriormente.

**4.4** As propostas de Cartaz pertencem à VianaFestas até à realização das festas, não podendo os autores, até essa data, divulgá-los através de qualquer meio.

**4.4.1** Durante o mês de Agosto, em datas a definir pela organização, serão expostos no posto de informação das Festas as 5 propostas finalistas do concurso. As restantes propostas poderão ser visualizadas no site oficial da Romaria.

**4.5** Caso a proposta de cartaz contenha trajes, será da exclusiva responsabilidade do autor o aluguer/compra/empréstimo dos respectivos trajes, caso se venha a consagrar vencedor.

**4.5.1** Caso as propostas apresentadas contenham trajes, deverão ser respeitadas as regras “do bem trajar e ourar”.



## 5. Características da Proposta

**5.1** O cartaz deve ser realizado no formato 48x68cm, com orientação vertical.

**5.2** No cartaz devem constar, obrigatoriamente, os seguintes elementos:

**Romaria de Nossa Senhora d'Agonia**

**Viana do Castelo – Portugal**

**17, 18, 19, 20 e 21 de Agosto 2022**

**Logótipos da Câmara Municipal de Viana do Castelo e da VianaFestas**  
(disponíveis para download em [www.festasdagonia.com](http://www.festasdagonia.com))

**5.3** O cartaz deverá ser acompanhado de um texto explicativo do trabalho desenvolvido. Este texto não deverá exceder as 200 palavras.

## 6. Entrega dos Trabalhos

**6.1** A proposta terá de ser submetida a partir do dia 21 de Fevereiro de 2022 até às 24h do dia 22 de Abril de 2022, no site [www.festasdagonia.com](http://www.festasdagonia.com), em pasta comprimida (.rar ou .zip) identificada pelo pseudónimo, de tamanho inferior a 50 MB, contendo duas pastas:

**1.** Pasta “CARTAZ” com:

. cartaz em suporte digital em formato JPEG  
(com resolução máxima de 150 dpis), ou formato PDF;

. texto explicativo

Estes suportes não podem conter a identificação do concorrente, mas sim o pseudónimo.

**2.** Pasta “ID” com:

. identificação do concorrente ou equipa  
(nome completo, morada, endereço de email e número de telefone)

**6.2** A existência no cartaz, ou no texto explicativo, de qualquer elemento identificativo, nomeadamente assinatura ou rubrica, dará origem à desclassificação do concorrente.

## 7. Critérios de Avaliação

**7.1** O cartaz é avaliado de acordo com os seguintes critérios:

- . Eficácia da mensagem
- . Cumprimento das regras do bem trajar e ourar  
(em caso da proposta apresentar um traje)
- . Originalidade e criatividade
- . Qualidade técnica
- . Qualidade estética



## **8. Júri**

**8.1** O júri será composto por 9 elementos representando as seguintes entidades:

- . VianaFestas
- . Comissão de Festas
- . Real Irmandade de Nossa Sra. d'Agonia
- . Escola Superior de Educação
- . Escola Superior de Tecnologia e Gestão
- . Associação Empresarial de Viana do Castelo
- . Rui Carvalho Design
- . Associação dos Grupos Folclóricos Alto-Minho
- . Entidade Regional Turismo do Porto e Norte de Portugal

**8.2** O júri poderá não eleger um vencedor caso entenda que as propostas não se enquadram nos objetivos do concurso.

**8.3** A verificar-se a situação descrita no ponto anterior, será feito convite personalizado pelo júri.

**8.4** Se o júri entender que alguma proposta em nada dignifique o proposto deste concurso, a mesma será automaticamente excluída.

**8.5** Os resultados do concurso serão dados a conhecer publicamente após a reunião decisória do Júri, que terá lugar durante o mês de Maio.

**8.6** A decisão do Júri é irrevogável.

## **9. Prémio**

**9.1** O prémio pecuniário atribuído ao vencedor do concurso será no valor de 750,00€ e o cartaz será o "cartaz oficial" da Romaria de Nossa Senhora d'Agonia.

## **10. Disposições Finais**

**10.1** O vencedor obriga-se a entregar as artes finais do trabalho premiado de acordo com as recomendações do júri.

**10.2** O cartaz seleccionado e os respectivos direitos de autor serão pertença da VianaFestas.

**10.3** A resolução de situações omissas no presente regulamento é da exclusiva responsabilidade do Júri do concurso.

